



## **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Sr. JACKSON FERREIRA DANTAS, PRESIDENTE DA CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo nº. 2019.06.03.01**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO/TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, PARA ATENDIMENTO A LEI 12.305/2010 E A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PNRs, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, em favor da empresa **DFL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.137.752/0001-48, sediada no Sítio Massapê, 153, Zona Rural, Senador Pompeu – Ce, em conformidade com o Projeto Básico/Termo de Referência e seus anexos, a serem executados pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da ordem de serviço; **valor global de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2019 da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, classificada sob o código: **07.07. 15.122.1501.2.049- 3.3.90.39.00 – FONTE: 1001 – PRÓPRIO**. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda se de acordo, à devida ratificação.

MADALENA, 04 de Junho de 2019.

  
JACKSON FERREIRA DANTAS  
PRESIDENTE DA CPL